



MOÇÃO Nº 003/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Apelo** para a tramitação autônoma, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei nº 395/05, que visa o repasse direto às Cidades Estâncias, de 50% das verbas do Fundo de Melhoria das Estâncias, que tenham constituído um Fundo Municipal de Desenvolvimento de Turismo.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, o envio de cópia desta Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Agenor Mauro Zorzi, e à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Justificativa:

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofícios recebidos das Câmaras Municipais de Bertioga, Estância Balneária, e de Serra Negra, Estância Hidromineral, que aprovaram por unanimidade a “Moção de Apelo” à tramitação autônoma, na Assembléia Legislativa do Estado, do referido projeto de lei, de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga, apresentado em 2005 e desentranhado em 13/02/2009.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 14 de agosto de 2.009.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário